



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30, de 5 de julho de 2024

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA como Agente de Licitação, ALEKSANDRO DE BRITO como Membro e JOÃO BATISTA NEPOMUCENO como Membro, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de julho de 2024, revogando a Portaria nº 38, de 12 de julho de 2023.

Paula Freitas, PR, 5 de julho de 2024.


Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 22/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJQ5D31	277510T00038099	23/04/2024	54600	
AOM1911	277510T000068132	22/04/2024	55090	
EOD8J18	277510T000029596	19/04/2024	57030	3373356752
FBY4I33	277510L000004600	08/02/2024	74550	4968159760
IDC4G67	277510T000038096	22/04/2024	55500	
MGK6J88	277510T000081666	23/04/2024	55500	

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:36DAC85F

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

<

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 23/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADL0810	277510L000006066	18/02/2024	74550	R\$ 130,16
AQH9810	277510L000006253	19/02/2024	74550	R\$ 130,16
ASK3J54	277510L000006219	19/02/2024	74550	R\$ 130,16
AXE9E90	277510L000006363	20/02/2024	74550	R\$ 130,16
BEA0978	277510L000006368	20/02/2024	74550	R\$ 130,16
EFQ8I72	277510L000005713	16/02/2024	74550	R\$ 130,16
EMY0711	277510L000005666	15/02/2024	74550	R\$ 130,16
JWR0156	277510L000005832	16/02/2024	74550	R\$ 130,16
RYJ2I08	277510L000005647	15/02/2024	74550	R\$ 130,16

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:3BA3472F

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
FEDERAIS**

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu no dia 01/07/2024 a 04/07/2024 os Recursos Federais, abaixo descritos:

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	01/07/2024	1.003.000,00
FEP - FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	01/07/2024	89.425,38
PISO ENFERMAGEM	02/07/2024	601.286,41
FEP - FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	02/07/2024	50.677,80
FUNDEB	02/07/2024	94.506,29
FUNDEB	03/07/2024	396.051,21
BLOCO RECURSOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/07/2024	9.600,00
BLOCO RECURSOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	03/07/2024	10.613,95
RECURSOS BLOCO MAC FNAS	03/07/2024	23.516,50
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/07/2024	5.083,20
SAMU 192	03/07/2024	231.374,65
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	03/07/2024	10.416,66
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/07/2024	96.580,80
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	03/07/2024	26.708,97
CONVENIO CONSTRUCAO CASA DE PASSAGEM DE ANIMAIS	04/07/2024	700.000,00

Pato Branco 05 de julho de 2024.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Adm Finanças

Publicado por:
Indiane Ferreira de Souza
Código Identificador:9CE5F982

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS****PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 30, DE 5 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre denominação da Comissão de Licitações.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA como Agente de Licitação, ALEKSANDRO DE BRITO como Membro E JOÃO BATISTA NEPOMUCENO como Membro, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, desempenhando suas atividades conforme a Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de julho de 2024, revogando a Portaria nº 38, de 12 de julho de 2023.

Paula Freitas, PR, 5 de julho de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:4F74432A

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 31, DE 5 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 28/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Valdenir José Socoloski, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso "A importância dos meios de controle na administração pública pelo legislativo municipais e a aplicação dos princípios constitucionais" a realizar-se pela DATALEGIS, entre os dias 10 A 12 de julho de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de julho de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente